PORTARIA Nº 10.488, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para Ouvidoria Geral do Município de Campos Borges, nos Termos da Lei Municipal nº 1.614/2019, de 04 de julho de 2019.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base na lei municipal nº1614/2019, de 04 de julho de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Servidora ***MARIA APARECIDA DA SILVA***, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo denominado Telefonista, como ***OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO***, devendo perceber uma Gratificação de Função no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a contar de 04 de julho de 2019, revogando a Portaria de Nº 10.104, de 13 de julho de 2018, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 16 de julho de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração